

DECRETO N.º 45.307, DE 08/11/2023.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA MODIFICAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO ATRAVÉS DE DESDOBRAMENTO DE ÁREA DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317, DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766, DE 19/12/1979, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XIX DO ART. 55 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766 DE 19/12/1979, E CONSIDERANDO, AINDA, AS INSTRUÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2533/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desdobro do lote urbano com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados) situado na Rua Damião Ghidetti, Lote 19, Quadra 04, Solar Bitti, neste Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, de propriedade de **Hermes Gomes de Oliveira e Regiane de Oliveira Barcellos**.

Art. 2º Fica aprovada a Planta do Desdobro com o respectivo Memorial Descritivo da área descrita no artigo anterior, devidamente matriculada no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob o n.º 22765, dando origem aos seguintes lotes:

I – **Lote 19A**, com área de 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados) com frente para a Rua Damião Ghidetti onde mede 7,50 m (sete metros e cinquenta centímetros).

II – **Lote 19B**, com área de 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados) com frente para a Rua Damião Ghidetti onde mede 7,50 m (sete metros e cinquenta centímetros).

Parágrafo único. Integram este Decreto, a Planta do Desdobro e Memorial Descritivo aprovados, contidos no Processo Administrativo n.º 2533/2023.

Art. 3º Ficam autorizados a procederem com o respectivo registro ou averbação do desdobro de área no Cartório do Registro Geral de Imóveis deste Município e Comarca de Aracruz - Estado do Espírito Santo.

Art. 4º Nos termos do art. 18 da Lei Federal n.º 6.766/79 e do art. 210 da Lei Municipal n.º 4.317/20 deverá a aprovação do desdobro, sob pena de caducidade, ser registrada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto 45.250, de 27/10/2023.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de novembro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733

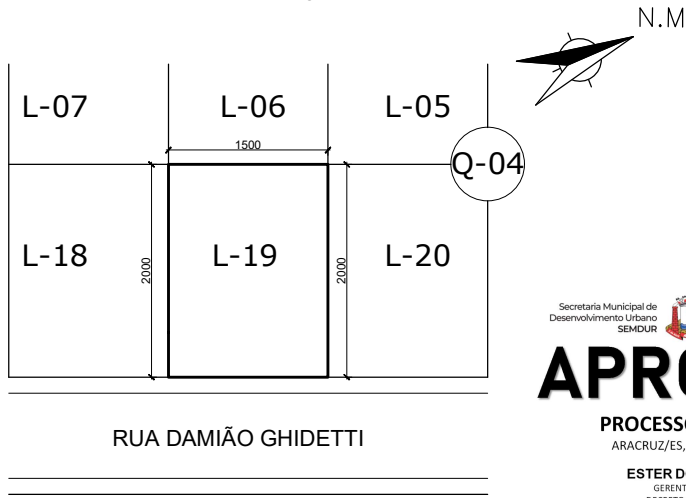
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300330034003900340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PLANTA DA SITUAÇÃO ATUAL



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano SEMDUR
PREFEITURA ARACRUZ
APROVADO

PROCESSO Nº 2533/2023.
 ARACRUZ/ES, 26 DE OUTUBRO DE 2023.

ESTER DOS SANTOS SOUSA
 GERENTE DE ESTUDOS URBANOS
 DECRETO Nº 44.070 de 05/05/2023

MEMORIAL DESCRITIVO

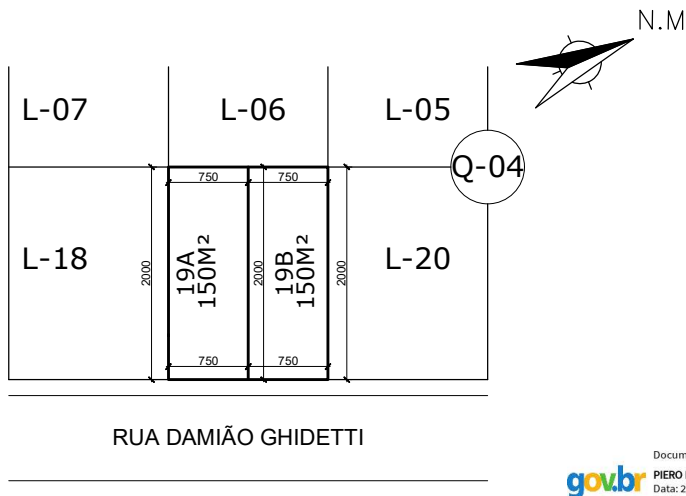
DIMENSÕES:						CONFRONTAÇÕES:				
LOTE	QUADRA	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO	ÁREA (M²)
19A	04	7,50	7,50	20,00	20,00	RUA; DAMIÃO GHIDETTI	L-06	L-18	19B	150,00
19B	04	7,50	7,50	20,00	20,00	RUA; DAMIÃO GHIDETTI	L-06	19A	L-20	150,00
						TOTAL DOS LOTES				300,00

Documento assinado digitalmente
gov.br REGIANE DE OLIVEIRA
 Data: 24/10/2023 16:42:57-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIOLA CHAGAS EDUARDO GOMES
 Data: 25/10/2023 06:26:05-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br HERMES GOMES DE OLIVEIRA
 Data: 24/10/2023 11:20:12-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PLANTA DE DESDOBRO



Documento assinado digitalmente
gov.br PIERO BARRETO BARCELLOS
 Data: 24/10/2023 15:18:42-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

UNICA Arquitetura **LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO**

PROPRIETÁRIOS:		REGIANE DE OLIVEIRA BARCELLOS CPF: 117.601.897-31		PIERO BARRETO BARCELLOS CPF: 124.280.237-13	
HERMES GOMES DE OLIVEIRA CPF: 110.278.717-55		FABIOLA CHAGAS EDUARDO GOMES CPF: 112.806.927-07			
AUTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO: UNICA ARQUITETURA - CNPJ: 44.929.767/0001-75					
LOCAL DA OBRA: RUA DAMIÃO GHIDETTI, LOTE 19, QUADRA 04, LOTEAMENTO RESIDENCIAL SOLAR BITTI, ARACRUZ/ES					
DESENHO: GIANE RMES	ESCALA: 1/500	DATA: JANEIRO 2023	ÁREAS: TERRENO: 300,00m²	CONTATO ARQ.: (27)99614 3230 (27)99700 7148	
PLANTA DE SITUAÇÃO					PRANCHA: 01/01
OS DIREITOS AUTORAIS DESTA OBRA PERTENCEM AO SEU AUTOR, NÃO É PERMITIDO ALTERÁ-LA SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA.					